

EDITAL – INSCRIÇÕES

VAGAS REMANESCENTES

8º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL E PROCESSUAL ELEITORAL

A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA – EJEP, em parceria com a ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA – EPM, comunica a abertura das INSCRIÇÕES para as vagas remanescentes do 8º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Doutor Richard Pae Kim.

PÚBLICO ALVO (todos os bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de outros Tribunais e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 11 a 20 de fevereiro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em "8º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral";
2. Na sequência:
 - a) **Servidores e Magistrados do TJ/SP** – deverão entrar com sua conta do TJ/SP e clicar em "Inscrever-se";
 - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em "Inscrever-se agora");
 - c) **No momento da inscrição no sistema, preencher, se for o caso, com sua categoria de desconto, prevista neste edital**
3. Realizada a inscrição pelo interessado, será automaticamente enviada mensagem ao *e-mail* cadastrado confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após a confirmação da inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* ejep.pos@tre-sp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em análise curricular do interessado realizada pelo Coordenador ou Professores do Curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia **24 de fevereiro de 2025**.

PERÍODO DE MATRÍCULA - de 24 a 28 de fevereiro de 2025.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **13 (treze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2025**. Nos meses de **julho de 2025 e janeiro de 2026** não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

- Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento);
- Aos Servidores Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento);
- Aos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento);
- Aos Servidores Requisitados pela Justiça Eleitoral de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento) enquanto estiverem a serviço da Justiça Eleitoral;
- Aos Servidores Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento) - valor a ser pago: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
- Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal, com a devida comprovação:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento) - valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);
- Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento) - valor a ser pago: **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);
- Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento) - valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

ATENÇÃO: encaminhar a documentação exigida ESCANEADA em PDF único.

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópias simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 1 foto 3x4 recente;

Servidores Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira), comprovante de pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira), comprovante do pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, comprovante do pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira), da publicação no Diário Oficial (ou declaração do RH) que ateste o ingresso e permanência na administração pública, datada do ano vigente, comprovante do pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz), comprovante de pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) do CPF e RG, comprovante de pagamento da matrícula e 1 foto 3x4 recente;

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
2. Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1;
3. Currículos enviados para endereços eletrônicos diferentes de ejep.pos@tre-sp.jus.br serão **desconsiderados** e a inscrição não será considerada efetivada;
4. O curso é estruturado em 4 (quatro) módulos, **sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo**, sujeita à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos de mensalidade serão rematriculados automaticamente;
5. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EJEP ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE – EPM).

ESTRUTURA DO CURSO

O curso, aprovado pelo Parecer nº 409/2024, do Conselho Estadual de Educação - CEE, publicado no DOE/SP de 14/11/2024, Seção I, página 78, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Eleitoral e Processual Eleitoral**. Terá carga horária de **462 horas/aula** e será composto de 4 (quatro) módulos obrigatórios, como segue:

Módulo I – Direito Constitucional Eleitoral e Político – 120 horas/aula – de 10 de março a 09 de junho de 2025;

Módulo II – Direito Eleitoral e Processual Eleitoral – 172 horas/aula – de 11 de junho de 2025 a 02 de março de 2026;

Módulo III – Sistema Penal Eleitoral – 66 horas/aula – de 04 de março a 04 de maio de 2026;

Módulo IV – Direito Eleitoral Digital – 80 horas/aula – de 06 de maio a 03 de agosto de 2026;

Orientação de Monografia – 24 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Direito Constitucional Eleitoral e Político – 120 horas/aula – de 10 de março a 09 de junho de 2025.

História do sistema eleitoral e microsistema eleitoral. Princípios de Direito Eleitoral e hermenêutica eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Sufrágio, alistamento eleitoral e voto. Mandatos políticos. Regime jurídico. Cálculo do número de cadeiras por partidos e quociente eleitoral. Capacidades eleitorais ativa e passiva e suas vedações. Controle de constitucionalidade no Direito Eleitoral. Interpretações do TSE. Imunidade parlamentar e perda de cargo de parlamentares. Aspectos gerais e históricos dos partidos políticos no Brasil. Partidos políticos. Regime jurídico dos partidos políticos. Fidelidade partidária. Noções de reforma política. Cláusula de barreira e desempenho. Verticalização das coligações. Federalização dos partidos. Listas fechadas. Sistema de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

Módulo II – Direito Eleitoral e Processual Eleitoral – 172 horas/aula – de 11 de junho de 2025 a 02 de março de 2026.

Registros de candidatos. Elementos, pressupostos e requisitos. Impugnações e recursos aos registros e indeferimentos. Hipóteses de inelegibilidade e Lei da Ficha Limpa. Garantias, direitos e deveres dos candidatos durante o processo eleitoral. Eleições. Turnos. Votação, apuração e diplomação. Cassação e suspensão dos direitos políticos. Propaganda eleitoral dos candidatos e propaganda partidária - regras e distinções. Censura. Proteção à imagem, ao decoro e à dignidade do candidato. Marketing político e limites. Direito de resposta. Pesquisas de opinião pública - requisitos e limites. Imprensa durante o período de eleições e de campanha. A questão da campanha antecipada. Arrecadação e aplicação dos recursos nas campanhas eleitorais. Prestação de contas dos candidatos e dos partidos políticos - regimes, efeitos das decisões e recursos. Teoria geral do processo eleitoral. Ações eleitorais - aspectos gerais. Ações que visam à declaração de inelegibilidade (AIRC e AIJE) e suas questões processuais. Ações que visam à declaração de inelegibilidade (AIME e RCD) e suas questões processuais. Representações e reclamações. Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais (LE, art. 30-A). Ação por captação ilícita de sufrágio (LE, art. 41-A) e ação por conduta vedada (LE, art. 73). Teoria geral dos recursos eleitorais. Recursos eleitorais e seus procedimentos junto aos Tribunais (TRE e TSE). Ação rescisória e efeitos de demandas junto aos Tribunais.

Módulo III – Sistema Penal Eleitoral – 66 horas/aula – de 04 de março a 04 de maio de 2026.

Direito Penal Eleitoral. Progressivo isolamento dos crimes eleitorais da legislação penal comum. Crimes eleitorais praticados por candidatos. Crimes eleitorais praticados por eleitores. Ação penal eleitoral. Persecução penal eleitoral. Inquérito. Denúncia. Competência criminal eleitoral. Regime jurídico da prova e a sentença penal – pressupostos, requisitos e questões controvertidas. Execução das penas e a conexão dos crimes eleitorais. Sistema recursal penal eleitoral.

Módulo IV – Direito Eleitoral Digital – 80 horas/aula – de 06 de maio a 03 de agosto de 2026.

Fundamentos técnicos da *internet* e das redes sociais. Polarização política e desinformação. Eleições e discurso de ódio. Propaganda eleitoral na era das campanhas em rede. Proteção de dados pessoais e direito eleitoral. Tutela jurídica da desinformação e das *Fake News*. Processo eleitoral e o meio digital. A internet em debate nos tribunais.

O curso será ministrado, presencialmente, às **segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 22h30**. Às quartas-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às segundas-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório do 4º andar da EPM.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre **75% (setenta e cinco por cento)**, no mínimo, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria EPM nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Eleitoral e Processual Eleitoral** e obter conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 10 de março de 2025, às 18h30.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo - SP.

CORPO DOCENTE

Professores-assistentes e palestrantes convidados (sujeitos a confirmação):

Prof. Alamiro Velludo Salvador Netto
Prof. Alexandre Luis Mendonça Rollo
Prof.ª Ana Paula Fuliario
Prof. André Guilherme Lemos Jorge
Ministro André Luiz de Almeida Mendonça
Ministro André Ramos Tavares
Ministro Antonio Carlos Ferreira
Des.ª Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi
Prof. Daniel Castro Gomes da Costa
Prof.ª Danyelle da Silva Galvão
Prof. Demi Getschko
Prof. Diogo Rais Rodrigues Moreira
Ministra Edilene Lôbo
Prof. Elival da Silva Ramos
Prof. Fernando Antonio Tasso
Prof. Fernando Gaspar Neisser
Prof. Flávio Pansieri
Ministro Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Des. Francisco Carlos Inouye Shintate
Prof.ª Heloísa Maria Machado Massaro
Prof. Jeferson Moreira de Carvalho
Prof. Joelson Costa Dias
Ministro José Antonio Dias Toffoli
Des. José Antonio Encinas Manfré
Prof. José Jairo Gomes
Prof.ª Karina de Paula Kufa
Ministro Kassio Nunes Marques
Des. Luís Francisco Aguilar Cortez
Prof. Luís Gustavo Motta Severo da Silva
Prof. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Prof. Marcelo Santiago de Pádua Andrade
Des. Marcelo Vieira de Campos
Prof. Marco Antonio Martin Vargas
Prof.ª Maria Cláudia Bedotti
Prof.ª Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro
Prof.ª Marilda de Paula Silveira
Des. Maurício Fiorito
Prof. Michel Bertoni Soares
Des. Nilton Agnaldo Moraes dos Santos
Prof. Orides Mezzaroba
Prof. Pablo Ortellado
Prof.ª Patricia Pavanelli
Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Prof. Regis de Castilho Barbosa Filho
Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva
Prof. Ricardo Vita Porto
Prof. Richard Pae Kim
Prof.ª Roberta Maia Gresta

Prof. Rogério Luis Adolfo Cury
Prof. Rogério Sanches Cunha
Prof. Rubens Beçak
Des. Silmar Fernandes
Prof. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto
Prof.^a Vânia Siciliano Aieta
Prof. Walber de Moura Agra
Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior